RESOLUÇÃO Nº 012/2021 – *AD REFERENDUM* DO CONSUNI

Cria o curso de Pós-Graduação *Lato* Sensu em Cooperativismo Solidário, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas – FACISA do Câmpus Universitário de Sinop.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 273223/2021, Parecer nº 013/2021-FACISA, Parecer nº 018/2021-Colegiado Regional, Parecer nº 004/2021-PRPPG/DLTS, Parecer nº 281/2021-PRPTI e Resolução nº 017/2021-*Ad Referendum* do CONEPE;

RESOLVE *AD REFERENDUM* DO CONSUNI:

Art. 1° Criar o curso de Pós-Graduação *Lato* Sensu em Cooperativismo Solidário, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas – FACISA do Câmpus Universitário de Sinop.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 465 (quatrocentas e sessenta e cinco) horas/aula e será ofertado na modalidade a distância.

Art. 3º Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, e tem como público alvo profissionais graduados em diversas áreas do conhecimento que trabalham com planejamento da organização e do desenvolvimento em órgãos públicos, associações, cooperativas e sindicatos com perspectivas de desenvolver a economia solidária e o cooperativismo solidário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 24 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso